Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Projeto de Resolução n.º 292/XV/1.ª

Recomenda a progressiva diminuição do horário de trabalho, com a instituição das 35 horas por semana, e o progressivo aumento do período de férias, com a instituição imediata dos 25 dias de férias

Exposição de motivos

A luta pelas 40 horas de trabalho, pelo direito a férias pagas, pelo direito ao subsídio de desemprego, pela semana de 5 dias e por tantos outros direitos laborais marcou de forma indelével os séculos XIX e XX como sendo das conquistas que mais fizeram avançar o bem-estar nas sociedades que, nessa época, construíram e foram moldando o Estado Social à imagem daquilo que hoje conhecemos. Temos para com quem travou essas lutas uma enorme dívida de gratidão, porque é nelas que estão alicerçados muitos dos direitos que consideramos essenciais ao nosso bem-estar e qualidade de vida e que tantas vezes damos como adquiridos. Importa também ter bem presente que a conquista destes direitos foi isso mesmo: uma conquista. Nada foi dado de mão beijada aos trabalhadores que reivindicaram estes direitos para si e é também por isso que lhes devemos tanto.

Honrar esta dívida que temos para com as lutas trabalhistas dos últimos séculos, passa por continuarmos - nós, no nosso tempo - a lutar por estes direitos que tanto custaram a conquistar. Passa também por não termos apenas uma postura de defesa destes direitos, mas também de procurar alargar e reforçá-los, adaptando-os àquela que é a realidade dos tempos que hoje vivemos. Para o LIVRE, não devemos recuar nem um milímetro na defesa do Estado Social clássico que conhecemos, mas devemos também, isso sim, procurar formas de continuar a construir o Estado Social, de reforçar estes direitos e de os alargar na sua profundidade e na sua abrangência.

O LIVRE entende que devemos ser ambiciosos naquilo que almejamos como sendo um Estado Social moderno, que priorize o bem-estar e o tempo de todas as pessoas e que tenha como premissa que o ser humano não existe apenas para nascer, estudar, trabalhar e morrer. É nesse espírito que procuramos lançar debates como o

da redução da semana de trabalho para uma semana de 4 dias, ou o da reforma 30/30 - 30 horas de trabalho semanais, 30 dias de férias anuais - e foi nesse espírito que propusemos o alargamento do subsídio de desemprego a quem se despede sob determinadas condições, na forma de Proposta de Alteração ao Orçamento de Estado para 2022, Proposta essa que foi aprovada.

Sabemos, também, que nenhum destes direitos foi conquistado de forma precipitada e demasiado célere.

Defendemos as 30 horas de trabalho semanais, mas sabemos que o caminho para esse direito tem muitas etapas.
Da mesma forma que não pretendemos saltar passos essenciais na luta por estes direitos, entendemos também que é mais do que tempo de alargar aquele que já é um direito de alguns trabalhadores a todos e todas, sendo esse o direito às 35 horas semanais de trabalho, já consagradas para trabalhadores em funções públicas, mas ainda por implementar no setor privado. É tempo de repôr a paridade nos tempos de trabalho entre o setor público e privado, completando um passo no caminho de modernização e reforço do Estado Social, garantindo uma semana de trabalho de não mais que 35 horas a todos os trabalhadores, com os olhos postos a que, num futuro não muito distantes, possamos avançar para as 30 horas e para uma semana de trabalho de 4 dias.

Defendemos os 30 dias de férias pagos, mas sabemos que o caminho tem de ser feito. Entendemos que é mais do que tempo de repor aquele que já era um direito de alguns trabalhadores e alargá-lo a todos e todas, sendo esse o direito ao mínimo de 25 dias úteis de férias pagas.

Honrar aqueles e aquelas que tanto sacrificaram para que hoje pudéssemos gozar dos direitos de que dispomos, passa por nos empenharmos em defender essas conquistas e em alargá-las para aqueles que vêm depois de nós.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

1. Institua de forma imediata que o período normal de trabalho em Portugal não pode exceder sete horas por dia e trinta e cinco horas por semana.
2. Se comprometa em continuar o caminho de redução do horário de trabalho em Portugal, aprofundando a experiência da semana de 4 dias e provendo o debate junto da concertação social para a adoção das 32 horas semanais e, posteriormente, das 30 horas semanais.
3. Institua como período mínimo de férias os 25 dias úteis.
4. Se comprometa em continuar o caminho para o alargamento do período de férias com vista a 30 dias úteis.

O Deputado Único do Partido LIVRE

Rui Tavares